



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	12/03/2013	20130289540	X
CONTRATO - CONTRATO	12/03/2013	23201526891	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	13/05/2013	20130599646	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	11/09/2013	20131150081	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	16/10/2013	20131261800	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	14/02/2014	20140241000	X
ALTERACAO - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	19/12/2014	20143004751	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	08/05/2015	20150553072	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	03/05/2016	20160531829	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANCO	03/05/2017	5000069	31/12/2016
BALANCO	27/04/2018	5137491	27/04/2018
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - CONSOLIDACAO DE CONTRAJO/ESTATUTO	10/07/2018	5160757	25/06/2018
BALANCO	08/05/2019	5265224	07/05/2019
BALANCO	31/05/2019	5275302	27/05/2019
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	04/06/2019	5276634	31/05/2019
BALANCO	04/05/2020	5414989	04/05/2020
BALANCO	26/03/2021	5552477	26/03/2021
BALANCO	29/04/2022	5791186	28/04/2022

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



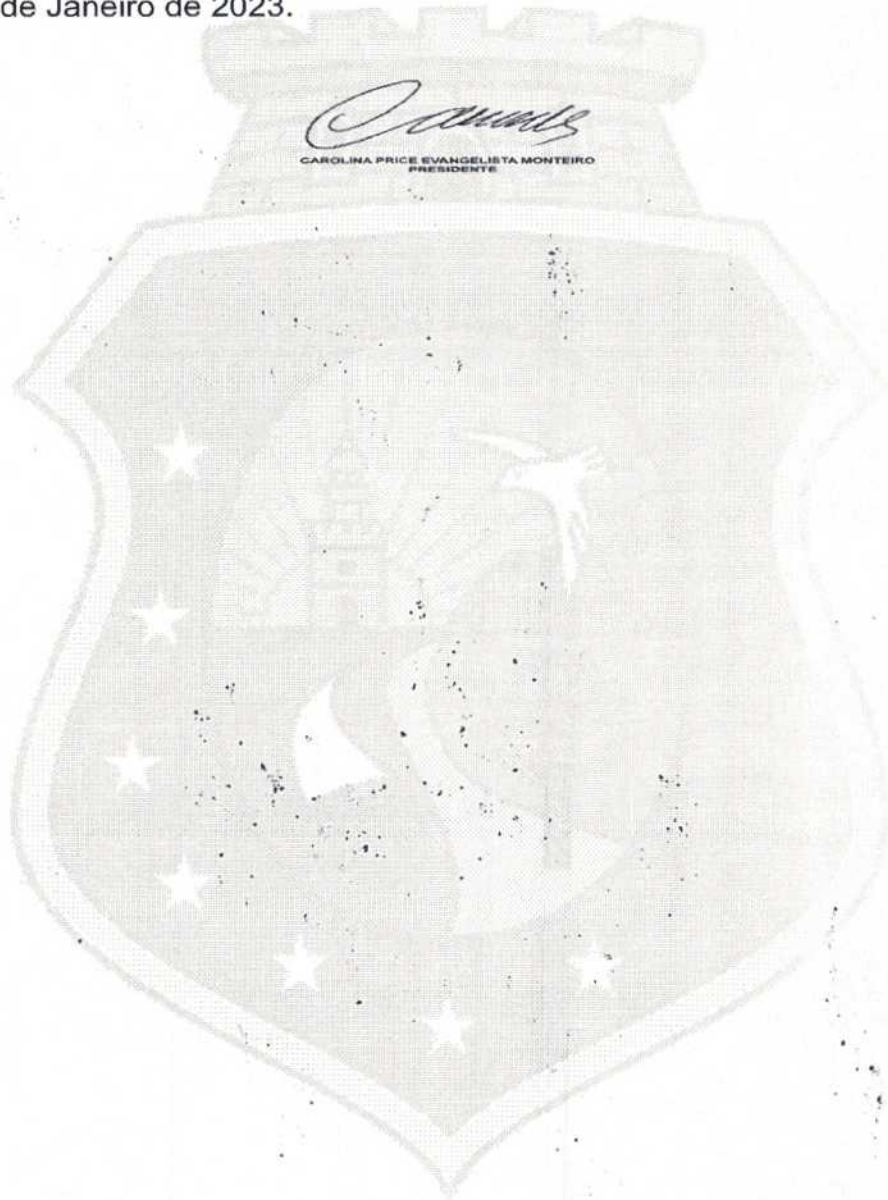
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 02 de Janeiro de 2023.


CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
PRESIDENTE



Junta Comercial do Estado do Ceará



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E.C PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.746.954/0001-40
Certidão n°: 211655/2023
Expedição: 03/01/2023; às 11:22:17
Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E.C PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.746.954/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature and initials



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RERIUTABA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de E.C. PRODUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 17.746.954/0001-40.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

RERIUTABA
Segunda-feira, 2 de Janeiro de 2023 às 19:45:37

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

maiana
[Handwritten signature]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	E.C PRODUCOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320152689-1	17.746.954/0001-40	12/03/2013	11/03/2013

Endereço Completo:

RUA FRANCISCO VERAS 92 - BAIRRO NOVA BETANIA CEP 62260-000 - RERIUTABA/CE

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE OU SEJA DISCOS CDS FITAS MAGNETICAS ETC SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIO VISUAL OU SEJA MIXAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS VIDEOS E GRAVACOES DE PROGRAMA DE TELEVISAO ETC ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA OU SEJA REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE E PARA QUALQUER FINALIDADE INCLUSIVE PARA PUBLICIDADE ETC. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIA OU SEJA PLATAFORMAS DE TRABALHO E ANDAIMES FORMAS PARA CONCRETO ESCORAMENTO E ESTRUTURAS TEMPORARIAS ETC PRODUCAO MUSICAL OU SEJA ATIVIDADE DE PRODUCAO E PROMOCAO DE BANDAS GRUPOS MUSICAIS ORQUESTRAS E OUTROS COMPONENTES MUSICAIS ETC ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO OU SEJA SALAS DE TEATRO DE MUSICA E DE OUTROS ESPACOS DEDICADOS A ATIVIDADES E ARTISTICAS E CULTURAIS ETC LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE FOTOCOPIAS PRODUCAO TEATRAL ALUGUEL DE PALCOS COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SEM OPERADOR FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS FABRICACAO DE CHAPAS FILMES PAPEIS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS QUIMICOS PARA FOTOGRAFIA TRANSPORTE ESCOLAR OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS E FUNDACOES OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICO DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES DE LIMPEZA OU SEJA RUAS ESTRADAS E MAQUINAS INDUSTRIAIS ETC ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Capital Social:	R\$ 500.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 500.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
QUINHENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
024.331.393-41	EDY LENNON CAMPOS ARAUJO	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
053.132.193-24	ELIMAR CAMPOS ARAUJO	xxxxxxx	R\$ 250.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/04/2022

Número: 5791186

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002162730 e visualize a certidão)



23/001.058-0

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: E.C PRODUCOES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
E. C - PRODUCOES EVENTOS LOCACOES E CONTRUCOES LTDA - ME	2320152689-1	20143004751	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
E. C - PRODUCOES LOCACOES E EVENTOS LTDA ME	2320152689-1	20131150081	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 02 de Janeiro de 2023 19:35

CAROLINA PRICE EVARULISTA MONTEIRO
PRESIDENTE

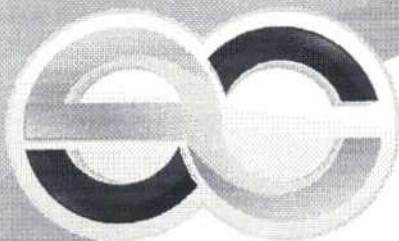
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002162730 e visualize a certidão)



23/001.058-0

M. Souza
Ch



Realizando o Infinito!

E.C. PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.: 250146



PRODUÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022-PERP
DATA DE ABERTURA: 11/01/2023.
HORÁRIO DE ABERTURA: 10h00m (horário local)

DECLARAÇÃO

A empresa **E.C. PRODUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Veras, Nº 92, Bairro Nova Betânia, Reriutaba, CEP 62.260-000, C.N.P.J. sob o Nº 17.746.954/0001-40, representada pelo Sr. **Edy Lennon Campos Araújo CPF 024.331.393-41 RG 2002031113629** ou **Elimar Campos Araújo CPF 053.132.193-24 RG 2002031112860**, cargo Sócio Administradores, Declara que, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022-PERP**, junto ao Município de **APUIARÉS**, Estado do Ceará, que:

1. Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos e que estamos em conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
2. Estamos em expressa e de integral concordância com todas as normas determinadas através do edital e seus anexos;
3. Não fomos declaradas inidônea para licitar ou contratar com a Administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº 8.666/93 e de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na nossa capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital. Bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93;
4. Que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame Licitatório e que nossa proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
5. Que cumprimos plenamente os requisitos legais para qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do §4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos arts. 42 e 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014;
6. Que recebemos toda a documentação necessária a elaboração de nossa Proposta de Preços e que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do inciso III do Art. 30 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
7. Sob as penas da Lei que atendemos as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade, FGTS e a CNDT;
8. Que nossos sócios não temos **nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza**, com a Prefeitura Municipal de APUIARÉS – CE;
9. DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao Sistema é autêntica.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

EDY LENNON
CAMPOS
ARAÚJO:02433
139341

Assinado de forma
digital por EDY
LENNON CAMPOS
ARAÚJO:02433139341
Dados: 2023.01.10
16:45:21 -03'00'

Reriutaba, 10 de Janeiro de 2023

E.C. PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.746.954/0001-40
EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.331.393-41

Rua Francisco Veras - Bairro Nova Betânia, 92 - Reriutaba - CEP: 62.260-000
Email: e.c.producoes@hotmail.com - (88) 99976.0087 | 99982.0029



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 4253/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa E.C. PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.746.954/0001-40 com o endereço RUA FRANCISCO VERAS, 92 - NOVA BETÂNIA - Reriutaba/CE e capital social de R\$ 500.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ-2909 desde de 14/10/2013. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

MIRIANE PERES NOBRE

REGISTRO: 12180
EXPEDIDO EM: 20/04/2015
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2023, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 04/01/2023

Código de verificação: 84e2ccdb

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocraace.com.br/servicos-publicos



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra Ceara.org.br

Maquês



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 4290/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que MIRIANE PERES NOBRE CPF nº 056.024.383-94, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 12180, desde 20/04/2015.

Perante a tesouraria encontra-se QUITA com suas obrigações financeiras até o exercício de 2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 05/01/2023

Código de verificação: f4d98024

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos ou captutando o QR-code ao lado.



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@cra-ceara.org.br

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO: 259610254499 DATA REG: 09/02/2009 VISA: 1ª

NOME: MIRIANE PERES NOBRE

TÍTULO PROFISSIONAL: ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO: 259610254499 DATA EXP: 09/02/2009 ÓRGÃO SUPLENDO: SIFOS-CE

CPF: 656.024.383-94

Miriane Peres Nobre
 ASSINATURA DO PORTADOR

INSCRIÇÃO Nº 1.999.034.000-1

EDUCAÇÃO

JOÃO ROBERTO MATOS

MARIA NILSA PERES NOBRE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: SOROCABA-CE

DIPLOMADO POR: FATES - FACULDADE LATINO AMERICANA DE EDUCAÇÃO

REGISTRO MEC Nº: 128

Resolução profissional de Administração homologada no Diário Oficial de 14 de JUL de 1974, Lei nº 6.745, de 19/12/1969.

[Assinatura]
 LOCAL E DATA DE EXP: PRESIDENTE DO CRA

INSCRIÇÃO Nº 1.999.034.000-1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/22391101213945741951

metecus
[Assinatura]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 22391101213945741951-1
 Data: 11/01/2021 11:52:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AK293770-JB3Y;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EC PRODUCOES LTDA.ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EC PRODUCOES LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 15:18:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EC PRODUCOES LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

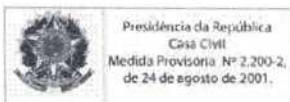
¹**Código de Autenticação Digital:** 22391101213945741951-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVÉ DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16c740f799987599ef7944465f754d2551f5ca7dcd070c3b635d6637acf1154b7cd487d4c6a324446b3fa45b30cfcee5337



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PRODUÇÕES

Realizando o Infinito!

E.C. PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.: 250146



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **E.C. PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.746.954/0001-40, sociedade comercial com sede na Rua RUA FRANCISCO VERAS, Nº 92, BAIRRO NOVA BETÂNIA, RERIUTABA - CE, neste ato representada por seu representante legal **EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO**, de outro lado, **MIRIANE PERES NOBRE**, administradora de empresas, portador da carteira de identidade nº 2009010058499, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.024.383-94 e no CRA/CE nº 12180, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração cópia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela Empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade de Fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

melhora
[Handwritten signatures]



Realizando o Infinito!

E.C. PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.: 250146



PRODUÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO(a)**, a importância de R\$1.500,00 (Mil e quinhentos reais), que serão pagos até o quinto dia do mês subseqüente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao **CONTRATADO**, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando em 03 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA - Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o **CONTRATANTE** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da comarca de RERIUTABA - CE, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

RERIUTABA - CE, 03 de janeiro de 2023.

[Handwritten signature: Aly Kemem Lopes Araujo]

[Handwritten signature: Miriane Peres Nobre]

RECONHEÇO a Firma de CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

Cartório Brasileiro Pontas
Fone: (88) 9637.2033
Foi em
Reriutaba - CE 03 de 01 de 23
Em Testemunho da Verdade
Francisco Aldo Ferreira de Araújo, Substituído
Daniel Araújo Pontas, Substituído
Nágila Gomes de Mesquita
Escrevente 2º Ofício



Miriane Peres Nobre
Administrador Técnico
CRA 12180

Testemunhas:

[Handwritten signature: Marcos Vinicius Rodrigues Silva]

CPF(MF) Nº: 052.242.303-57

[Handwritten signature: Norendene Custina Menez de Jesus]

CPF(MF) Nº: 188.910.777-50

Itapipoca-Ce, 18 de Agosto de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de ITAPIPOCA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE SAÚDE, em sua sede na Rua Inocêncio Braga, 301, Centro, ITAPIPOCA - CE - CEP: 62.500-007, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.402.517/0001-23, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sra. Vanessa Kelly Montenegro de Oliveira, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, declara que a Empresa E. C. PRODUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Vera, 92, Nova Betânia, CEP: 62.260-000, Reriutaba-CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.746.954/0001-40, Telefone: (88) 9.99760087, e-mail: e.c.producoes@hotmail.com, representada pelo Sr. Edy Lennon Campos Araújo, inscrito no CPF/MF n.º 024.331.393-41, doravante denominado de CONTRATADO, estar executando de forma eficiente e satisfatório o serviço de **Locação de veículos visando atender a demanda da Secretaria de Saúde, de acordo com o Contrato N.º 21.20.04/PE-02, assinado entre as partes no dia 14 de julho de 2021, conforme tabela abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. VEÍCULOS	QTDE. MESES
1	Locação mensal de veículos tipo popular, motorização 1.0, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante	UNID	5	06
2	Locação mensal de veículos tipo popular, motorização mínima 1.0, com motorista, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante	UNID	3	06
3	Locação mensal de veículos tipo sedan, motorização mínima 1.6, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante	UNID	5	06
4	Locação mensal de veículos tipo sedan, motorização mínima 1.6, com motorista, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante	UNID	2	06
5	Locação mensal de veículo tipo camioneta 4x4, cabine dupla, carroceria aberta, com manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante	UNID	4	06
6	Locação mensal de veículo tipo camioneta 4x4, cabine dupla, carroceria aberta, com motorista, com manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante	UNID	2	06
7	Locação mensal de veículo utilitário, com capacidade para 16(dezesseis) ocupantes, movido à Diesel, motorista por conta da Contratada	UNID	1	06
8	Locação de caminhão baú 3x4, capacidade mínima de 4 toneladas, com motorista, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante	UNID		



Vanessa Kelly M. de Oliveira
VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde
CPF 865.143.263-15

Rua Antônio Oliveira Meneses, SN - Centro
CEP: 62.508-545 Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CEP: 06.920.278-8

(88) 3631-5950
pregao@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 12:01:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22392508218794209078>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22392508218794209078-1
Data: 25/08/2021 11:37:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY03173-EROL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valério Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E.C PRODUCOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E.C PRODUCOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E.C PRODUCOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 12:25:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E.C PRODUCOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22392508218794209078-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdf5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf2d6ec05d08a588b311511df549e59e5bf8b1f572e07a87e3158a1590a78591412487d4c6a324446b3fa45b30cfee5337



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 21 de agosto de 2001.



maíra

[Handwritten signature]



CONTRATO Nº 21.20.04/PE-02

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA E. C. PRODUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de ITAPIPOCA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE SAÚDE, em sua sede na Rua Inocêncio Braga, 301, Centro, ITAPIPOCA - CE - CEP: 62.500-007, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.402.517/0001-23, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, Sra. Vanessa Kelly Montenegro de Oliveira, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a empresa E. C. PRODUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Vera, 92, Nova Betânia, CEP: 62.260-000, Reriutaba-CE, inscrita no CNPJ/MF n.º 17.046.954/0001-40, Telefone: (88) 9.99760087, e-mail: e.c.producoes@hotmail.com, representada pelo Sr. Edy Lenon Campos Araujo, inscrito no CPF/MF n.º 024.331.393-41, no final assinado, doravante denominada de CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 21.20.04/ARP-02, proveniente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 21.20.04/PE, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores - Lei de Licitações, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Assim como Decreto Federal n.º 10.024/2019 c/c Decreto Federal n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações e demais normas pertinentes e pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL E REGIME DE FORNECIMENTO

- 1.1. O presente termo de contrato tem origem na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21.20.04/ARP-02, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21.20.04/PE, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, c/c os termos da Lei nº. 10.520/02, c/c Decreto Federal nº 10.024/2019, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Ordenador de Despesas acima citado.
- 1.2. O fornecimento dos serviços objeto será PARCELADO, conforme a necessidade e prévia solicitação da Secretaria.
- 1.3. A execução do presente contrato será indireta e regrada sob regime de empreitada por preço unitário, na forma do Art. 10, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a **locação de veículos visando atender a demanda da Secretaria de Saúde**, conforme itens abaixo listados.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro
CEP: 62.508-545 Itapipoca - CE - Brasil

(88) 3631-5950
pregao@itapipoca.ce.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22392508219569418731>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22392508219569418731-1
Data: 25/08/2021 11:37:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY03174-YQCM;



CNPJ: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 12:01:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA DE ITAPIPOCA
COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
2192

ISSUE Nº 3056
RUBRICA Nº 11
30.08.2021

LOTE 03 – SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. VEÍCULOS	QTDE. MESES	VR UNIT – R\$	VR MENSAL	VR TOTAL
1	Locação mensal de veículos tipo popular, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, motorização mínima 1.0, movido à gasolina/etanol, com Ar-Condicionado, ano de fabricação mínima 2015, sem limite de quilometragem, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde .	UNID	5	06	3.690,00	18.450,00	110.700,00
2	Locação mensal de veículos tipo popular, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, 05 (cinco) portas, motorização mínima 1.0, movido à gasolina/etanol, com Ar-Condicionado, ano de fabricação mínima 2015, sem limite de quilometragem, com motorista, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante. Para ficar a disposição da Secretaria de Saúde .	UNID	3	06	4.690,00	14.070,00	84.420,00
3	Locação mensal de veículos tipo sedan, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motorização mínima 1.6, movido à gasolina/etanol, com Ar-Condicionado, ano de fabricação mínima 2015, sem limite de quilometragem, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde .	UNID	5	06	4.190,00	20.950,00	125.700,00
4	Locação mensal de veículos tipo sedan, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, motorização mínima 1.6,	UNID	2	06	4.990,00	9.980,00	59.880,00

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro
CEP: 62.508-545 Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 3631.5950
pregao@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br

Handwritten signatures and initials

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22392508219569418731>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22392508219569418731-2
Data: 25/08/2021 11:37:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY03175-GL9T;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3243-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 12:01:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



	movido à gasolina/etanol, com Ar- Condicionado, ano de fabricação mínima 2015, sem limite de quilometragem, com motorista, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde .						
5	Locação mensal de veículo tipo camioneta 4x4, cabine dupla, carroceria aberta, capacidade até 05 (cinco) passageiros, com Ar-condicionado, vidro e trava elétrica, movido à Diesel, fabricação mínima 2015, sem limite de quilometragem, com manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde .	UNID	4	06	8.200,00	32.800,00	196.800,00
6	Locação mensal de veículo tipo camioneta 4x4, cabine dupla, carroceria aberta, capacidade até 05 (cinco) passageiros, com Ar-condicionado, vidro e trava elétrica, movido à Diesel, fabricação mínima 2015, sem limite de quilometragem, com motorista, com manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde .	UNID	2	06	8.900,00	17.800,00	106.800,00
7	Locação mensal de veículo utilitário, com capacidade para 16(dezesseis) ocupantes, movido à Diesel, sem limite de quilometragem; motorista por conta da Contratada, para ficar à disposição da Secretaria de Saúde .	UNID	1	06	10.000,00	10.000,00	60.000,00
8	Locação de caminhão baú 3x4, capacidade mínima de 4 toneladas, movido à Diesel, transmissão com no mínimo 5 marchas, sem limite de quilometragem; fabricação	UNID	1	06	9.283,33	9.283,33	55.699,98

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro

(88) 3631-5950

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/22392508219569418731>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22392508219569418731-3
Data: 25/08/2021 11:37:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY03176-V3FK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 12:01:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/22392508219569418731>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

mínima 2010, tração 4 x 2, com motorista, manutenção por conta da contratada e combustível por conta da contratante, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde .				
VALOR TOTAL			R\$	799.999,98

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 3.2. Os serviços serão executados em local a ser determinado pela Prefeitura Municipal de Itapipoca;
- 3.3. A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição periódicas de **ORDEM DE SERVIÇO**, devendo os serviços serem iniciados em até no máximo 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da data de recebimento da solicitação;
- 3.4. Os serviços deverão obedecer a um cronograma de execução, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na **ORDEM DE SERVIÇO** pela administração, no local indicado na autorização de execução;
- 3.5. No ato do recebimento, o Funcionário designado para o recebimento, providenciará a conferência dos veículos entregues e a conformidade das suas especificações de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência e no Edital, havendo alteração quanto às especificações, o mesmo deverá ser substituído em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do comunicado, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
- 3.6. A **CONTRATADA** deverá fornecer automóvel em bom estado de conservação e motor em perfeitas condições de uso, com documentação CRLV quitado, sendo condição inquestionável a disponibilização imediata de outro veículo, modelo e configuração similares, nos casos em que, por qualquer motivo, não haja condições de rodagem do veículo contratado.
- 3.7. No caso da **CONTRATADA** não atender às exigências apresentadas no item acima, ou não tiver disponível o veículo ofertado em proposta, logo da assinatura do contrato, implicará em sumário distrato, tendo a **CONTRATANTE** a prerrogativa de convocar a próxima empresa classificada, que estará sujeita ao mesmo processo.
- 3.8. A quilometragem deverá ser livre, ou seja, sem qualquer tipo de limitação pré-estabelecida.
- 3.9. Os veículos deverão estar de acordo com as normas do **CONTRAN/DETRAN**;
- 3.10. Todos os veículos deverão estar com o seguro obrigatório e a documentação em dia, sendo objeto de exames periódicos pelo Município de Itapipoca/CE.
- 3.11. São de inteira responsabilidade da contratada a realização de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças dos veículos locados, devendo mantê-los em perfeitas condições de uso durante a vigência da execução contratual, sob pena de distrato, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no contrato.

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro
CEP: 62.508-545 Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.628.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 3631-5950
pregao@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/22392508219559418731>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22392508219559418731-4
Data: 25/08/2021 11:37:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY03177-714G;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra. freste. pra gente



3.12. Somente as despesas com combustível dos veículos são de responsabilidade da CONTRATANTE, sendo todas as demais despesas de responsabilidade da CONTRATADA.

3.13. O prazo de execução será até **31 de Dezembro de 2021**, respeitado o exercício financeiro, sem prejuízos para a Administração, podendo ser prorrogado com base Lei 8.666/93.

3.14. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e as normas dispostas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução, total ou parcial.

3.15. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

3.16. A Contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, inclusive as microempresas ou empresas de pequeno porte. Sendo assim permitida a subcontratação parcial do objeto entre os limites mínimo e máximo de 10% e 30%, respectivamente, do valor total do contrato, nos termos do Art. 72 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e jurisprudência do TCU.

a) É vedada a subcontratação total do objeto, bem como a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo processo seletivo no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora;

b) Caso haja a subcontratação de parte do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela a Administração e por Lei, esta deverá ser formalizada mediante contratos de subcontratação, onde deverá constar as especificações dos serviços subcontratados e a qualificação da subcontratada, sendo que estes deverão ser apresentados ao Agente Fiscalizador da **Secretaria de Saúde** do Município de Itapipoca-CE, para fins de controle e fiscalização contratual;

c) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento, inclusive a margem de lucro.

4.2. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme entrega do objeto, segundo as ordens de serviços expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões de regularidade Trabalhistas, Federais, Estaduais e Municipais da CONTRATANTE, todas atualizadas, observadas as condições da proposta de preços.

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro
CEP: 62.200-000 - Itapipoca - CE

(88) 3633-5950

creca@itapipoca.ce.gov.br

Maria
Masara
Uir

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22392508219569418731>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22392508219569418731-5
Data: 25/08/2021 11:37:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY03178-N3QO:



CNJ: 06.679-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 12:01:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub item, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

4.2.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a empresa fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados na forma da lei.

4.3. **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4.4. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até a data de 31 de dezembro do ano de exercício financeiro, podendo ser prorrogado se houver interesse do Município e for devidamente justificado e autorizado pela Autoridade Competente, conforme previsto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: 1101.10.122.0100.2.043; 1101.10.301.0400.2.045; 1101.10.302.0403.2.046; Elemento de Despesas: 33.90.3900, Fonte de recursos: 1211000000 1214000000;

CLÁUSULA SETIMA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

7.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

7.2. **A CONTRATADA** obriga-se a:

7.2.1. Executar o fornecimento dos serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado neste Termo de Referência observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

7.2.2. Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro
CEP: 62.509-545/Itapipoca - CE - Brasil

(88) 3631-5950
pregao@itapipoca.ce.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22392508219569418731>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 22392508219569418731-6
Data: 25/08/2021 11:37:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY03179-00DA;



CNPJ: 06.874-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

7.2.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.2.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

7.2.5. Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

7.2.6 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

7.2.7 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante a realização do serviço, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo;

7.2.8 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do serviço, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

7.2.9 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

7.2.10 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o serviço, objeto deste Termo;

7.2.11 Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

7.2.12 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da Contratante, respeitando-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, facultada a supressão além deste limite mediante acordo entre as partes.

7.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.3.1 Efetuar o pagamento ao CONTRATADO na forma prevista neste instrumento;

7.3.2 Solicitar a execução do objeto à contratada através de Nota de Empenho ou outro instrumento hábil;

7.3.3 Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

7.3.4 Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato, inclusive com a nomeação do fiscal de contrato.

7.3.5 Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

7.3.6 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

7.3.7 Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 22392508219569418731-7
Data: 25/08/2021 11:37:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY03180-MK25;



CNPJ: 06.870.000/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@sazevedobastos.not.br
<https://sazevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



- 7.3.8 Notificar a CONTRATADA por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 7.3.9 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 7.3.10 O(A) Responsável por fiscalizar e acompanhar o contrato será o(a) Gestor(a), Sr. **Fernando Rocha Lima**, inscrito no CPF Nº 837.685.483-68.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO

8.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

8.2. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação da CONTRATADA devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio, na forma da Lei nos termos do Edital e Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Itapipoca/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Itapipoca/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou o termo de contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da prestação dos serviços;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

9.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/prestação dos serviços, às atividades do Município de Itapipoca/CE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro
CEP: 62.508-545 Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.378-R

(88) 3631-5950
pregao@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22392508219569418731>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22392508219569418731-8
Data: 25/08/2021 11:37:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY03181-6ED1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



10.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

10.4. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A Contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, inclusive as microempresas ou empresas de pequeno porte. Sendo assim permitida a subcontratação parcial do objeto entre os limites mínimo e máximo de 10% e 30%, respectivamente, do valor total do contrato, nos termos do Art. 72 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e jurisprudência do TCU.

I - É vedada a subcontratação total do objeto, bem como a subcontratação com proponente que tenha participado do mesmo processo seletivo no qual a Contratada tenha sido considerada vencedora;

II - Caso haja a subcontratação de parte do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela a Administração e por Lei, esta deverá ser formalizada mediante contratos de subcontratação, onde deverá constar as especificações dos serviços subcontratados e a qualificação da subcontratada, sendo que estes deverão ser apresentados ao Agente Fiscalizador da **Secretaria de Saúde** do Município de Itapipoca-CE, para fins de controle e fiscalização contratual;

III - Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

12.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo Município de Itapipoca - CE ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.

12.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

12.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

Rua Antônio Oliveira Menezes, SN - Centro
CEP: 62.508-545/Itapipoca - CE - Brasil

(88) 3693-5950
pregao@itapipoca.ce.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/22392508219569418731-9>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22392508219569418731-9
Data: 25/08/2021 11:37:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY03182-RE1F;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

9.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

9.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fazer jus.

9.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.4. O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

9.4.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços e/ou contrato.

9.4.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

9.4.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

9.4.4. Tiver presentes razões de interesse público.

9.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

9.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa, advertência e cancelamento do registro do preço;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Itapipoca/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Itapipoca/CE.

9.5.1. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo ao Município de Itapipoca/CE ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município de Itapipoca/CE para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria Geral do Município de Itapipoca/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

Rua Antônio Oliveira Menezes, 5N - Centro
CEP: 62.508-545 Itapipoca - CE - Brasil

(88) 3631-5350
pregao@itapipoca.ce.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22392508219569418731>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 22392508219569418731-10
Data: 25/08/2021 11:37:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY03183-CERG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 12:01:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22392508219569418731>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

12.7. O Município de Itapipoca - CE rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.

12.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.

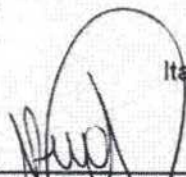
12.9. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) **Secretaria de Saúde**, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

131. O foro da Comarca de Itapipoca - CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Itapipoca(CE), 14 de Julho de 2021


MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA
SECRETARIA DE SAÚDE
VANESSA KELRY MONTENEGRO DE
OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE


E. C. PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.746.954/0001-40
Edy Lennon Campos Araújo
CPF: 024.331.393-41
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. Bárbara Kelly Teófilo de Sousa CPF Nº. 069.503.393-65
2. Jessica Matos de Freitas CPF Nº. 043870535-81

Rua Antônio Oliveira Menezes, 5N - Centro
CEP: 62.508-545 Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 3631-5950
projcao@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br

matos



Valder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 25 de agosto de 2021 12:01:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22392508219569418731>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E.C PRODUCOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E.C PRODUCOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E.C PRODUCOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2021 12:25:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E.C PRODUCOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

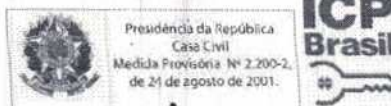
Código de Autenticação Digital: 22392508219569418731-1 a 22392508219569418731-11

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Oferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL:

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdf5616e59b0ffa94ebc96f78f3d6cf232db982a3b3076d6870b78ad6dc74c0e1dfef92906ed91b71904fffc02cc2c91487d4c6a324446b3fa45b30cfcee5337



Handwritten signature and initials in blue ink.



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA SECRETARIA DE FINANÇAS	Nota Nº 0000000712
		SÉRIE
		ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	16/08/2021	Competência	AGO/2021	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	ITAPIPOCA-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	E.C PRODUCOES LTDA						
Nome Fantasia	E.C PRODUCOES						
Endereço	RUA FRANCISCO VERAS, 92 - NOVA BETÂNIA						
CPF/CNPJ	17.746.954/0001-40	Insc.Municipal	250146	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	RERIUTABA	C.E.P	62.260-000	Comp.		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIPOCA					E-mail	
Endereço	RUA INOCÊNCIO BRAGA, 301 CENTRO 62500007 ITAPIPOCA-CE						
CPF/CNPJ	11.402.517/0001-23	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	069202788	Telefone	88 3631-5950

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE COMPREENDENDO: 01- Locação de veículo utilitário, com capacidade para 16 (dezesesseis) ocupantes – DIÁRIA 17 – VLR R\$ 5.666,66 DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 21.20.04/PE-02	

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO	
1601 / 0 / 492300200 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
CÓDIGO DA OBRA	ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	5.666,66	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	5.666,66
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	5.666,66
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	8jy5z6qob		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	5.666,66	http://servicos.speedgov.com.br/		(=) Valor do ISS	113,33

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
CONTA: CAIXA AG 0554 CC 5554-6 OP 003

OUTRAS INFORMAÇÕES
Impressa em: 16/08/21 15:50 Hora da emissão: 15:50:07

Handwritten signature and initials



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA SECRETARIA DE FINANÇAS				Nota.Nº 0000000713
					SÉRIE ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	16/08/2021	Competência	AGO/2021	Nº da NFS-e Substituída	708
Nº do RPS	0	Local da Prestação	ITAIPOCA-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	E.C PRODUCOES LTDA						
Nome Fantasia	E.C PRODUCOES						
Endereço	RUA FRANCISCO VERAS, 92 - NOVA BETÂNIA						
CPF/CNPJ	17.746.954/0001-40	Insc.Municipal	250146	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	RERIUTABA	C.E.P	62.260-000	Comp.		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIPOCA					E-mail	
Endereço	RUA INOCÊNCIO BRAGA, 301 CENTRO 62500007 ITAIPOCA-CE						
CPF/CNPJ	11.402.517/0001-23	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	069202788	Telefone	88 3631-5950

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE COMPREENDENDO:

01- Locação de veículo popular, 1.0, com motorista – DIÁRIA 17 – VLR R\$ 2.657,66
02- Locação de veículo popular, 1.0, com motorista – DIÁRIA 17 – VLR R\$ 2.657,66
03- Locação de veículo popular, 1.0, com motorista – DIÁRIA 17 – VLR R\$ 2.657,66
04- Locação de veículo sedan, 1.6, com motorista – DIÁRIA 17 – VLR R\$ 2.827,66
05- Locação de veículo camioneta 4x4, cabine dupla – DIÁRIA 17 – VLR R\$ 4.646,66
06- Locação de veículo camioneta 4x4, cabine dupla, com motorista – DIÁRIA 17 – VLR R\$ 5.043,33
07- Locação de veículo camioneta 4x4, cabine dupla, com motorista – DIÁRIA 17 – VLR R\$ 5.043,33
08- Locação de caminhão baú 3x4, capacidade mínima de 4 toneladas, com motorista – DIÁRIA 17 – VLR R\$ 5.260,55

DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 21.20.04/PE-02

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1601 / 0 / 492300200 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
CÓDIGO DA OBRA	ART DA OBRA

TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	30.794,51	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	30.794,51
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	30.794,51
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	2,0000%
(-) ISS Retido	0,00	t2s4golbp		ISS a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	30.794,51	http://servicos.speedgov.com.br/		(=) Valor do ISS	615,89

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

CONTA: CAIXA AG 0554 CC 5554-6 OP 003

Esta Nota substitui a de Nº 0000000708

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 16/08/21 15:52

Hora da emissão: 15:51:59

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE RCA Nº 0029/2023

VALIDADE ATÉ 06/07/2023

Certificamos, para os devidos fins e em atenção à Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que a empresa abaixo identificada encontra-se devidamente habilitada neste CRA-CE. Certificamos, ainda, que a empresa citada tem executado os serviços relativos ao seu objeto social, de acordo com a Lei nº 4.769/65 e o Decreto nº 61.934/67, conforme consta na Certidão e comprovados pelo ATESTADO anexo, fornecido pela Contratante, afirmando que os serviços foram realizados a contento.

Esta Certidão vale como prova perante qualquer órgão público ou privado, resguardando-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado, que desabone ou comprove a falsidade do aludido ATESTADO.

Razão Social: E.C. PRODUÇÕES LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO VERAS, 92 - NOVA BETÂNIA
Cidade: RERIUTABA/CE
Reg CRA-CE : PJ-2909
CNPJ: 17.746.954/0001-40
Resp. Técnico : MIRIANE PERES NOBRE
CRA-CE: 12180

REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO

Nº RCA: 202100623 Data da Emissão: 25/08/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIPOCA
Data Inicial: 14/07/2021
Data Final: 31/12/2021
Valor Global: R\$ 799.999,98
Nº do Contrato: 21.20.04/PE-02
Serviços averbados, nesta Certidão, por este CRA-CE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE

Código de verificação: b254e8bc

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos

Data da Emissão: Fortaleza/CE 06/01/2023

Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110000

Endereço Eletrônico: atendimento@craceara.org.br

Miriane Peres Nobre



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdey no. 150
Fortaleza - CE - CEP: 60130-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.649-3



DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. - Residencial Residencial	TRIFÁSICO	04/11/2022	05/12/2022	31	04/01/2023	

E C PRODUCOES LTDA ME
RU FRANCISCO VERAS 00092
NOVA BETANIA RERIUTABA CE
CEP: 62260-000
CPF/CNPJ: 17.746.954/0001-40 INSC. EST: 065095863

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
9616213

Nº DO CLIENTE
9616213



INFORMAÇÕES FISCAIS
NOTA FISCAL Nº 041696373 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 05/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2322 1207 0472 5100 0170 6600 0041 6963 7310 8436 6804
Protocolo de autorização: 3232200038499022 - 05/12/2022 às 19:50:08-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 09/12/2022

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
12/2022	16/12/2022	R\$ 352,78

MESSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 05/11 - 05/12 Bandeira verde em dezembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.aneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Nome de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Bases Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
Energia Ativa Fomecda TE	kWh	319	0.39129	124.82	5.57	124.82	20.00%	24.96	0,29561
Energia Ativa Fomecda TUSD	kWh	319	0.54768	174.71	7.80	174.71	20.00%	34.94	0,41373
CIP ILLUM PUB PREF MUNICIPAL				53,25	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				299,53					
Subtotal Outros				53,25					
TOTAL				352,78	13,37	299,53		59,90	

TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
PIS/PASEP	239,63	0,99	2,38	DEZ22	319,00	31	LID
COFINS	239,63	4,60	11,01	NOV22	348,00	30	LID
ICMS	299,53	20,00	59,90	OUT22	350,00	32	LID
				SET22	328,00	31	LID
				AGO22	318,00	29	LID
				JUL22	283,00	32	LID
				JUN22	305,00	30	LID
				MAY22	256,00	29	LID
				ABR22	213,00	31	LID
				MAR22	237,00	29	LID
				FEV22	271,00	28	LID
				JAN22	339,00	30	LID
				DEZ21	457,00	32	LID

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kWh
6132894-ELE-647	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	18011,0	18330,0	1,00	319,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL, RERIUTABA

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 9616213

ENEL					
838700000036 527800313007 290400724071 000096162133					
Pagador: E C PRODUCOES LTDA ME		CPF:			
Emissão: 05/12/2022	Nota Fiscal: 0202212041696373	Referência: 12/0122	Vencimento: 16/12/2022	Total: 352,78	
Nº de controle: 300290400724	Mensagem:				



Handwritten signature and initials

CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento

Atendimento 24 horas
0800 285 0199

Para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Atendimento para Deficientes Auditivos
24 horas 0800 280 1887

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para contatar com falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Ouvivória 0800 280 4100
(atendimento em dias úteis das 8h às 18h)

Para acessar a Ouvivória é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

CONHEÇA Nossos Canais Digitais

Agência Virtual
www.enel.com.br

Para ter acesso a vários serviços como 2ª via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.

Aplicativo Enel Ceará

Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo. Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.

Atendente Virtual Elena
(21) 99801-9608

Adicione aos seus contatos o atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2ª via de conta e comunicar falta de energia.

SMS Gratuito
26816

- Em caso de falta de energia, escreva: falta/energia + tecla espaço + número do cliente.
- Para consultar débito: débito + tecla espaço + número do cliente.
- Para obter o código de barras da sua conta: conta + tecla espaço + número do cliente.
- Para solicitar religação normal, escreva: religa + tecla espaço + número do cliente.

ARCE | 0800 727 0167

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

ANSEL | 157

Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

Siga as nossas redes sociais

@enelclientesbr @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

Companhia Energética do Ceará

Rua Padre Valdevino, 150 - Fortaleza - CE - CEP: 60135-040



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

Unid. de entrega | Sequência | N° medidor

RT001U01 | 16900 | 6132884-ELE-647

E C PRODUCOES LTDA ME
RU FRANCISCO VERAS 00092
RERIUTABA NOVA BETANIA 62260-000

RT001U01 16900

9616213

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
05/12/2022	12/2022	16/12/2022

INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para o custo do serviço de Iluminação Pública do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.



RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



REVOLUÇÃO DA CONTA

Senhor Entregador, assinala com 'X' o motivo da devolução desta conta.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Caso Achada | <input type="checkbox"/> Recebida e não recobrada |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado |
| <input type="checkbox"/> Outros - especificar | |

Data: _____ Hora: _____ Matrícula: _____ Rubrica: _____

Informações Importantes

Handwritten signature and notes in blue ink.

CERTIFICADO DE REGISTRO NA ARCE

RAZÃO SOCIAL: E. C PRODUÇÕES

CNPJ: 17.746.954/0001-40

REGISTRO N°: 1595

PROCESSO N°: 101795502022

Certificamos para os devidos fins que a transportadora supracitada, encontra-se devidamente registrada na ARCE, na(s) modalidade(s): FRETAMENTO E TURISMO, de acordo com o decreto N° 29.687/09.

Este certificado tem validade até: 10/10/2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site, <https://sistemas2.arce.ce.gov.br/central-servicos/#!/transportes/validacao-de-certificado>, informando o código verificador.

Código Verificador: 28253734822843638481

Impresso em: 09/01/2023 18:46

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RERIUTABA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO



Processo
39/2023

Exercício
2023

Categoria
01

SUS

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, (a)

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA

Ramo

E.C PRODUÇÕES

Nome do Estabelecimento

E.C PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 17.746.954/0001-40

Razão Social

RUA: FRANCISCO VERAS, Nº92, BAIRRO: NOVA BETÂNIA, RERIUTABA - CE

Endereço

EDY LENNON CAMPOS ARAUJO

Tem licença para funcionar sob responsabilidade de

RERIUTABA-CE, 10 de JANEIRO de 2023.

Antonio Ferreira de Farias

ANTONIO FERREIRA DE FARIAS
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESP. CREF- CE: 011275
COORDENADOR MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º OFÍCIO - RERIUTABA - CE
Autentico como verdadeiro
A apresenta fotocópia. Dou fé
Reriutaba - Ceará

DCOP 03
AUTENTICAÇÃO
15189706

BRASILEIRO PONTES
2º OFÍCIO - RERIUTABA - CE
Autentico como verdadeiro
A apresenta fotocópia. Dou fé
Reriutaba - Ceará

10 JAN 2023
Nagila Gomes de Mesquita
Escrevente

Fco Edy Lennon Campos Araujo - Titular
 Daniel A. Pontes - Substituto

OBSERVAÇÕES

1. Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
2. A licença tem validade até o último dia útil do determinado ano, entretanto poderá, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser recolhido pela autoridade sanitária.

Oh
#
mesquita



Data da consulta: 22/08/2022 08:23:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 17.746.954/0001-40

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: **E.C PRODUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/03/2013**

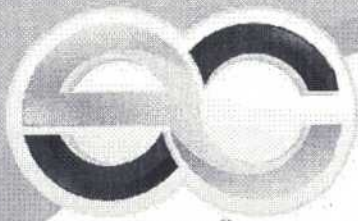
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

M. M. M. M.



PRODUÇÕES

Realizando o Infinito!

E.C. PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.: 250146

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS – CE
SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Sr.(a) Pregoeiro (a)

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022-PERP

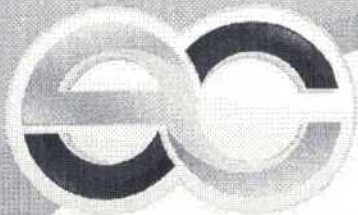
Prezado(a) Pregoeiro(a),

Pelo presente, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022-PERP**, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

1. Identificação da Licitante:

- Razão Social: E.C. PRODUÇÕES LTDA
- Inscrição CNPJ: 17.746.954/0001-40
- Inscrição Estadual: 06.509.586-3
- Inscrição Municipal: 250146
- Endereço Completo: RUA FRANCISCO VERAS, Nº 92, BAIRRO NOVA BETÂNIA, RERIUTABA-CE
- Nº Telefone: (88) 9 9976-0087 | (88) 9 9982-0029
- E-mail: E.C.PRODUÇÕES@HOTMAIL.COM
- BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 2521-6 CONTA CORRENTE: 16.938-2





PRODUÇÕES

Realizando o Infinito!

E.C. PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

2. Identificação do Representante Legal:

- **Nome Completo:** EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO
- **Inscrição CPF:** 024.331.393-41
- **Nº Telefone:** (88) 9 9976-0087 | (88) 9 9982-0029
- **E-mail:** E.C.PRODUcoes@HOTMAIL.COM

3. Objeto:

Constitui o objeto da presente Proposta: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SOB RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APUIARES- CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.**

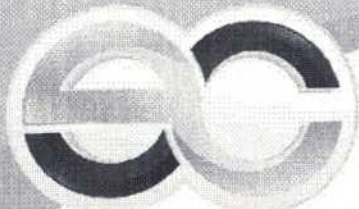
4. Formação do Preço:

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA ÔNIBUS CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 – ROTA FORTALEZA (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PERCORRENDO A ROTA: SEDE DO MUNICÍPIO; LAT, -3.9460679, LONG, -39.4291898. PARADA 01; LAT, -3.7239099, LONG, -38.5334479, COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE; LAT -3.7396931, LONG, -38.5401321. EXCLUSIVO PARA ALUNOS UNIVERSITÁRIOS) (ROTA 34).	MARCOPOLO	KM	22.266,00	R\$ 12,00	R\$ 267.192,00
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 – ROTA REDENÇÃO (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PERCORRENDO A ROTA: SEDE DO MUNICÍPIO; LAT, -3.946009, LONG,	MARCOPOLO	KM	22.698,00	R\$ 12,00	R\$ 272.376,00

Edy Lennon Campos Araujo



Rua Francisco Veras - Bairro Nova Betânia, 92 - Rerlutaba – CEP: 62.260-000
Email: e.c.producoes@hotmail.com - (88) 99976.0087 | 99982.0029



Realizando o Infinito!

E.C. PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

PRODUÇÕES

	-39.4294364, PARADA COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – CE, LAT, - 4.2133383, LONG, - 38.6998019. EXCLUSIVO PARA ALUNOS UNIVERSITÁRIOS (ROTA 35).					
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 – ROTA PENTECOSTE 2 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PERCORRENDO A ROTA: SEDE DO MUNICÍPIO; LAT, -3.9478855, LONG, -39.4319768, PARADA COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE NA ESCOLA ALAN PINHO ABOSA, LAT, -3.7892079, LONG, -39.26461.) (ROTA 26).	MARCOPOLO	KM	11.939,40	R\$ 12,00	R\$ 143.272,80
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 – ROTA PENTECOSTE (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PERCORRENDO A ROTA: SEDE DO MUNICÍPIO; LAT, -3.9478855, LONG, -39.4319768, PARADA COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE NA ESCOLA ALAN PINHO ABOSA, LAT, -3.7892079, LONG, -39.26461.) (ROTA 27).	MARCOPOLO	KM	11.939,40	R\$ 12,00	R\$ 143.272,80
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: (oitocentos e vinte e seis mil cento e treze reais e sessenta centavos)					R\$ 826.113,60	

LOTE 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 – ROTA CAJAZEIRAS II. (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE CAJAZEIRAS II, COORDENADAS LAT, -4.0084465, LONG, -39.442044, PASSANDO PELAS LOCALIDADES DE BOA VISTA, LAT; -3.9782306, LONG; -39.4342354 ATÉ AS ESCOLAS; PASSANDO PELO CEI ELZIR DE JESUS LIMA PEIXOTO, COORDENADAS, LAT; -3.9479028, LONG; -39.4361678. EEMSAOSEBASTIÃO, LAT; -3.9458977, LONG; -39.4293234. CEI SEBASTIANA PEREIRA MARINHC, LAT; -3.9428949, LONG; -39.4285473 EEF AÉCIO DE BORBA, LAT; -3.9419906, LONG; -39.4320303 EEF MATILDE IZARBOSAGUESNA SEDE DO MUNICÍPIO, LAT; -3.94059, LONG; -39.4250923))	MARCOPOLO	KM	16.039,80	R\$ 11,00	R\$ 176.437,80





Realizando o Infinito!

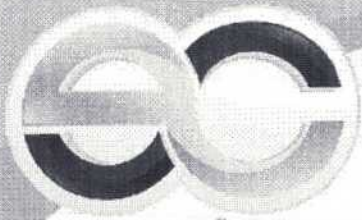
E.C. PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

PRODUÇÕES

02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 – ROTA BOQUEIRÃO LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICRO6N BUS COM CAPACIDADEMÍNIMADE 23 FASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2C06, MOTORISTA, COMBUSTIVEL E MANUTENÇÃO FOR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE BOQUEIRAO; LAT, -3.9718524, LONG-39.5070478, PARADA 01; LA—, -3.9706098, LONG, -39.4925384, PARADA 02; LAT, -3.9674328, LONG, -39.4742892, ATÉ AS ESCOLAS; CEI ELZIR DE JESUS LIMA PEIXOTO, COORDENADAS, LAT; -3 9479C28, LONG; -39.4361678. EEMSAO SEBASTIAO, LAT; -3.9458977, LONG; -39.4293234. CEI SEBASTIANA PEREIRA MARINHO, LAT; -3.9428949, LONG; -39.4235473 EEF AIECIO DE BOF.BA, LAT; -3.9419906, LONG; -39.4320303 EEF MATILDE BARBOSAGOESNA SEDE DO MUNICÍPIO, LAT; -3.94059, LONG; -39.4260923.)	MARCOPOLO	KM	16.160,40	R\$ 11,00	R\$ 177.764,40
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 – ROTA BARRA NOVA (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÓNIBUS COM CAPACIDADEMÍNIMADE 23 FASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2C06, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: IINICIANDO NACOWUNIDADE DE: CHUPA; LAT. 4.021519LONG.39.372716 BARRA NOVA; LAT -4.0029068, LONG; -39.3670098 LOCALIDADES DE IMUCAMBO PARADA 01 LAT -3.9890742LONG; -39.3644591; PARADA 02 LAT -3.9704559LONG-39.3740975; PARADA 03 LAT -3.96(14027LONG; -39.3944645; PARADA C4 LAT -3.9552149LONG.39.4066052; ILHA VELHA, PARADA 05; LAT -3.9498718LONG; -39.40:13782 ESAOCRISTÓVÃO PARADA 06 IAT -3.9549579LONG39.413 L099; PARADA 06 -3.9517728, LONG-39.427079 ATÉ AS ESCOLAS; PASSANDO PELO CEI ELZIR DE: JESUS LIMA PEIXOTO, COORDENADAS, LA.T; -3.9479028, LONG; -39.43(1678. EEMSAOSEBASTIAO, LAT; -3.9458977, LONG; -39.4293234. CEI SEBASTIANA PEREIRA MARINHO, LAT; -3.9428949, LONG; -39.4285473 EEF AÉCIODI: BORBA, LAT; -3.9419906, LONG; -39.4320303 EEIF MATILDE BARBOSAGOESNA SEDE DO MUNICÍPIO, LAT; -3.94059, LONG; -39.4260923.)	MARCOPOLO	KM	25.205,40	R\$ 11,00	R\$ 277.259,40
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 – ROTA BOMBAS (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICRO6NIBUS COM CAPACIDADEMÍNIMADE 23 FASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2C06, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL. E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE BOMBAS LAT; -3.8773465, LONG-39.4485907 PASSANDO PELAS LOCALIDADES DE VERTENTES, PARADA 01; LAT, -3.8816766, LONG; -39.4633723: PARADA 02; LAT, -3.8914197, LONG-39.4589808. CUPIM, PARADA 03; LAT -3.894456LONG, -3.9.4790106. CAETANO, PARADA 04, LAT -3.9078154, LONG-39.4523;352, PARADA 05, LAT, -3.9107739, LONG-35.4511678; PARADA. 06,	MARCOPOLO	KM	22.431,60	R\$ 11,00	R\$ 246.747,60

Caroline



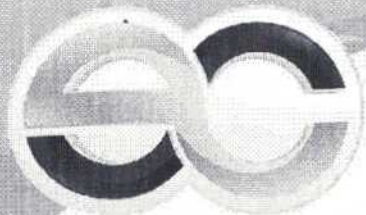


Realizando o Infinito!

E.C. PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

PRODUÇÕES

	LAT -3.9217558, LONG-39.4489037 ATÉ AS ESCOLAS; EEF AÉCIO DE BORBA; LAT -3.9421854, LONG, -39.432145. CEI SEBASTIANA PEREIRA MARINHO; LAT, -3.9428884, LONG, -39.4283812EEL'MATILDE BARBOSAGOES; LA" -3.9406275. LONG, -39.426073;5. EEMSAOSEBASTIAO; LAT, -3.9418218, LONG,39.4293475. CEI ELZIR DE JESUS LIMA PEIXOTO NA SEDE DO MUNICÍPIO, LAT -3.9479482, LONG-39.4.338066.)					
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBLIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA LOGRADOURO (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO INFERIOR A 2005, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA PERCORRENDO A ROTA: INÍCIO NA COMUNIDADE DE LOGRADOURO; LAT -3.9129043, LONG-39.504536, PARADA 01, LAT -3.909844, LONG-39.4994904 LOCALIDADES DE ASSENTAMENTO SAOPEDRO; PARADA 02; LAT, -3.9107816, LONG, -39.4973763. SABONETE; PARADA 04. LAT, -3.9330364 LONG-39.4614386; ATÉ AS ESCOLAS; EEF AECIO DE BOF:BA, LAT, -3.9421775, LONG, -39.4320307. CEI SEBASTIANA PEREIRA MARINHO, LAT, -3.9429089, LONG, -39.4285172. E EEF MATILDE BARBOSAGOES, LAT, -3.9406657, LONG, -39.4262439. EEMSAOSEBASTIAO, LAT, -3.9458561, LONG, -39.4293253 E CEI ELZIR DE JESUS LIMA PEIXOTO. NA SEDE DO MUNICÍPIO. LAT -3.94798, LONG, -39.4361546.)	MARCOPOLO	KM	20.365,32	R\$ 11,00	R\$ 224.018,52
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBLIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006- ROTA RIBEIRO. (ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INÍCIO DA ROTA LOCALIDADE DE RIBEIRO, LAT -3.867788, LONG-39.5028562 ASSENTAMENTO RIBEIRO, PARADA 01, LAT -3.8397822, LONG-39.4991877, PARADA 02, LAT -3.8690964, LONG-39.493754, PARADA 03, LAT -3.8703634, LONG, -39.4878186, PARADA 04, LAT -3.8745666, LONG-39.4875892. PARADA 05, LAT -3.878078, LONG-39.4810023 VERTENTES, PARADA 06, LAT 3.8764198, LONG-39.4701582, PARADA 07, LAT, -3.8781591, LONG, -39.4697111. PARADA 08, LAT -3.92081, LONG-39.4440078. ESCOLA AECIO BORBA, LAT -3.9421184, LONG-39.4320711. CEI SEBASTIANA PEREIRA MARINHO, LAT -3.9429148, LONG, -39.4284497. ESCOLA MALTIDE BARBOSA GOIS, LAT, -3.9406871, LONG-39.4261102. ESCOLASAOSEBASTIAO, LAT, -3.9459698, LONG, -39.4293601 CEI ELZIR DE JESUS LIMA PEIXOTO, (AT, -3.9480327, LONG, -39.4360824.)	MARCOPOLO	KM	20.863,80	R\$ 11,00	R\$ 229.501,80
07	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2016 - ROTA CACIMBA DE CIMA 2	MARCOPOLO	KM	18.090,00	R\$ 11,00	R\$ 198.990,00



Realizando o Infinito!

E.C. PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

PRODUÇÕES

	(LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2005, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE CACIMBA DE CIMA; LAT, -4.0324084, LONG, -39.2939138. PELAS LOCALIDADES DE INHARE; LAT, -4.0268806, LONG, -39.3054749. PARADA 02; LAT, -3.9808998, LONG, -39.316236 ATÉ A ESCOLA: SÃO SEBASTIAO NA SEDE DO MUNICÍPIO, (AT, -3.9459127 LONG, -39.4292'597.)					
08	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE (ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA MONTE ALVERNE. (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2003, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE MONTE ALVERNE; IAT, -3.8759042, LCNG, -39.3784711, PASSANDO PELAS LOCALIDADES DE ALTO DOS CAETANOS; LAT, -3.8913514, LONG, -39.3978296, PARADA 03, LAT, -3.8922513, LONG, -39.3987103 RIACHO DO PAULO DOS GOMES; LAT, -3.9075744, LONG, -39.3864427 ATÉ A ESCOLA JOÃO CAROMBÉZERRA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO. (AT, -3.92755,9, LONG, -39.382553.)	MARCOPOLO	KM	17.245,80	R\$ 11,00	R\$ 189.703,80
09	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006— SERROTE (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE SERROTE BRANCO; LAT -3.9115118, LONG, -39.3539978, PASSANDO PELAS LOCALIDADES DE VILA CORDOLA; AT, -3.9115118, LONG, -39.3539978. CACHOEIRA; LAT, -3.9156408, LCNG, -519.31823. VILASAOJOÃO, LAT, -3.8971086, LONG, -39.3340072, PARADA 03, LAT, -3.8947927, LONG, -39.33760,83. TABULEIRO; LAT, -3.8885539, LONG, -39.3484539. PARADA 05, LAT, -3.8871778, LONG, -39.34815(52. VÁRZEA GRAND, LAT, 3.877427, LONG, -39.3543169 ATE A ESCOLA MIGUEL S. GUIMARÃES NA LOCALIDADE DE VILA SOARES, (AT, -3.8673707, LONG, -39.350328.)	MARCOPOLO	KM	31.303,74	R\$ 11,00	R\$ 344.341,14
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 — SUBSTITUTO. (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 e PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO. DESTINADO A SUBSTITUIR A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO EM CASO DE DEFEITO)	MARCOPOLO	KM	20.100,00	R\$ 11,00	R\$ 221.100,00
VALOR TOTAL DO LOTÉ POR EXTENSO:					R\$ 2.285.864,46	
(dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)						



Rua Francisco Veras - Bairro Nova Betânia, 92 - Reriutaba - CEP: 62.260-000
Email: e.c.producoes@hotmail.com - (88) 99976.0087 | 99982.0029



Realizando o Infinito!

E.C. PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

LOTE 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA MICROÔNIBUS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR. TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: E.E.M SÃO SEBASTIÃO LAT. 3.9460347LONG.39.4294133, DESVIC 1 LAT. 3.946615LONG.39.4304651, DESVIO 2 LAT. 3.9473177LONG.39.431324, DESVIO 3 LAT. 4.0386322 LONG. -39.452007, EEEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA LAT. 4.04829 LONG. 39.45360)	MARCOPOLO	KM	6.255,12	R\$ 11,00	R\$ 68.806,32
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006- ROTA CANAFÍSTUIA (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE CANAFISTULA; LAT, -3.9692607, LONG, -39.2432765, PASSANDO 'ELAS LOCALIDADES DE VILASAD FRANCISCO; RECANTO DO MASSAPE; LAT, -3.9756554, LONG, -39.29E8047 E INHARE: JANDAIRA, LAT, -3.9818624, LONG, -39.3028176 ATE A ESCOLA; EEMSAO SEBASTIÃO NA SEDE 1)O MUNICÍPIO, LAT, -3.9459759, LONG, -39.4293434.)	MARCOPOLO	KM	13.869,00	R\$ 11,00	R\$ 152.559,00
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006- ROTA BIAGIO DO PAULO (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE RIACHO DO PAULO, LAT -3.8958555, LONG-39.4073759. PARADA 01, LAT -3.8923006, LONG -39.3993546, PARADA 02 LAT -3.8837362, LONG-39.3890406, PELAS LOCALIDADES DE MONTE ALVERNE, LAT -3.8751439, LONG-39.3802918, km PARADA 04, LAT, -3.8759197, LONG, -39.3783459, PARADA 05, LAT, 3.8918551, LONG, -39.398517, ARISCO, LAT, -3.9075884, LONG, 39.3856211 ATÉ AS ESCOLAS; EEF MATILDE BARBOSAGOES, LAT, -3.9406777LONG, -39.426121, CEI SEBASTIANA PEREIRA	MARCOPOLO	KM	23.758,20	R\$ 11,00	R\$ 261.340,20

Handwritten signatures and notes in blue ink.



Rua Francisco Veras - Bairro Nova Betânia, 92 - Reriutaba - CEP: 62.260-000
Email: e.c.producoes@hotmail.com - (88) 99976.0087 | 99982.0029



Realizando o Infinito!

E.C. PRODUÇÕES LTDA
 CNPJ: 17.746.954/0001-40
 CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

PRODUÇÕES

	MARINHC, LAT, -3.9428387, LONG, -39.4236082. EEF AECIO DEBOR BA, LAT, -3.9421543, LONG -39.4320487, CE! ELZIR DE JESUS LIMA PEIXOTO, LAT- 3.948153, LONG-3.9.4361038 E EEM SÃO SEBASTIÃO E, NA SEDE DO MUNICÍPIO, LAT, -3.9458938, LONG, -39.4293387.)					
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006- SALGAD O DO MASSAPE (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE: ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBLISTIVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. km PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE SALEADO DO MASSAPE: LAT, -3.962351 LONG, -39.3092624, PASSANDO PELAS LOCALIDADES DE GRUDE, MASSAPE, IAT, -3.9450043, LONG, -29.3271835, PARADA 02; IAT, -3.95983,22, LONG, -39.3304675, ATE A ESCOLA EEM SÃO SEBASTIÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO, LAT, -3.9460527, LONG, -39.4293511.)	MARCOPOLO	KM	10.331,40	R\$ 11,00	R\$ 113.645,40
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:					R\$ 596.350,92	
(quinhentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)						

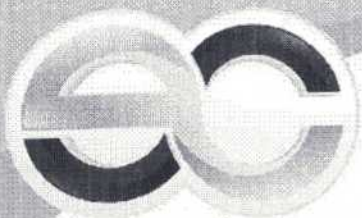
LOTE 04 – VAN CAPACIDADE MÍNIMA 16 PASSAGEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006- ROTA CACIMBA DE CIMA 2 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE E SCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIAH DO NA COMUNIDADE DE CACIMBADI ECIMA; LAT, -4.0324084, LONG, -39.2939138. PELAS LOCALIDADES DE INHARE, LAT, -4.0268806, LONG, -39.305.4749. PARADA 02; LAT, -3.9808998, LONG, -39.316236 ATE A ESCOLA; SÃO SEBASTIÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO, LAT, -3.9459127 LONG, -33.4292597.)	MERCEDES BENZ	KM	18.411,60	R\$ 10,00	R\$ 184.116,00
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADEMÍNIMADE 16PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006- ROTA GRUDE (LOCAÇÃO DE VOCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO WV) INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO FOR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INIC IANDO NA COML NIDADE DE GRUDE; LAT, -3.95005, LONG, -39.32254-63. PASSANDO PELAS LOCALIDADES DESAOBERNARDO, E ALTO ALEGRE; PARADA 01; LAT, -3.95552, LONG, -39.3241343. PARADA 02; LAT, -3.9522156, LONG-39.3249909. PARADA (13; LAT, -3.9447232, LONG, -39.3290459. PARADA 04; LAT -3.9457045, LONG, -39.323086. PARADA 05; LAT, -3.9466933,	MERCEDES BENZ	KM	9.969,60	R\$ 10,00	R\$ 99.696,00

Melhor



Rua Francisco Veras - Bairro Nova Betânia, 92 - Reriutaba – CEP: 62.260-000
 Email: e.c.producoes@hotmail.com - (88) 99976.0087 | 99982.0029



Realizando o Infinito!

E.C. PRODUÇÕES LTDA
 CNPJ: 17.746.954/0001-40
 CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

PRODUÇÕES

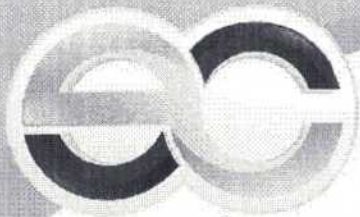
	LONG, -39.3264306. PARADA 06; LAT, 3.9459566, LONG, -39.3255732. PARADA 07; LAT - 3.944:.954, LONG, -39.324229. PARADA 08; LAT, -3.9447789, LONG, -39.3272018. PARADA 09; LAT, -3.9432077, LONG, -39.3289295. PARADA 10; LAT, - 3.9387282, LONG, -39.3313442 PARADA 11, LAT, -3.9452468, LONG, -39.3353511. PARADA 12; LAT, -3.9526051, LONG, -39.3326742 ATE A ESCOLA JOÃO -10N6 RIO DE FREI1AS NA.; LOCALIDADES DE MASSAPÉ, LAT, -3.9578918, LONG, -39.3298547.)					
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2005 - ROTA MALHADA DA EMA (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, Tipo VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO FOR CONTA DA CONTRATADA. PERCOREENDO A RO1A:INICIANDO NO APRIXO, LAT, -3.9035932, LONG, -39.413094, PARADA 01; LAT, -3.)046578, LONG, -3S.4162935. PARADA 02; LAT, -3.8987125, LONG, -39.423512. PARADA (3, LAT, -3.8957567, LONG, -39.4336344. PASSANDO PELA COMUNIDADE DE MALHADA DA EMA, IAT, -3.8754502, LONG, -39.4322891. LAGOA DAS PEDRAS ATÉ A CRECHE NA LOCALIDADE DE SALGADO, LAT, -3.8731788, LONG, -39.4139398.)	MERCEDES BENZ	KM	11.497,20	R\$ 10,00	R\$ 114.972,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO:					R\$ 398.784,00	
(trezentos e noventa e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais)						

LOTE 05 – VAN CAPACIDADE MÍNIMA 12 PASSAGEIROS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA RIACHO FUSCO (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADEMÍNIMADE 12 PASSAGEIROS, SEN TADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA:INICIANDO NA COMUNIDADE DE RIACHO FRESCO; LAT, - 3.9970636, LONG, -39.2879837, PASSANDO PELA LOCALIDADE DE TAMANDU LAT, - 4.0166144, LONG, -39.2804369, ATE: A ESCOLA NERY RIBEIRO LUZ NA LOCALIDADE DE C. ANAFÍSTULA, LAT, -3.9692402, LONG, -39.243177.)	FIAT	KM	18.331,20	R\$ 10,00	R\$ 183.312,00
02	LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROIA SALGADO DO MASSAFE (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADEMÍNIMADE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRAIADA. PERCORRENDO A ROTA: INIC:IANDO NA COMUPIIDADE DE SALGADO DO MASSAPÉ; LAT, -3.959584, LONG, -39.3189271. PARADA 01; LAT, -3.9577808, LONG, - 39.3108644. PARADA 02;	FIAT	KM	9.567,60	R\$ 10,00	R\$ 95.676,00



Rua Francisco Veras - Bairro Nova Betânia, 92 - Reriutaba – CEP: 62.260-000
 Email: e.c.producoes@hotmail.com - (88) 99976.0087 | 99982.0029



Realizando o Infinito!

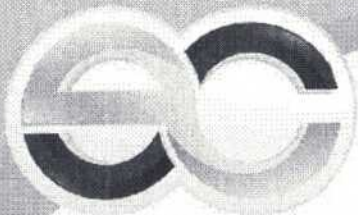
E.C. PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

PRODUÇÕES

	LAT. -3.9631159, LONE, -39.3116383, ATÉ A ESCOLA JOAO HON61110 DE FREITAS NA LOCALIDADES DE MASSAPÉ, LAT, - 3.9579323, LONG, -39.3298368.)					
03	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 -ROTA BENI POSTA (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADEMÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A ;006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE BEM-POSTA; LAT, - 3.98518156, LONG, -39.2460849 PASSANDO PELAS LOCALIDADES DE TIMBACJBA; LAT, -4.006435, LONG, - 39.2438894 E ARISCO; AT, -4.0029539, LONG, -39.2384944, ATÉ A ESCOLA NERY RIBEIRO LUZ NA LOCALIDADE DE CANAFISTULA, LAT, -3.9692702, LONG, -39 2433C1.)	FIAT	KM	14.291,10	R\$ 10,00	R\$ 142.911,00
04	LOCKAO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA OITICICA (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADEMÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA COM3USTMEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE OITICICA; LAT, -3.9662229, LO RIG, - 39.2384783, PARADA 01; LAT, -3.9554871, LONG, -39.2273634, PASSANDO PELAS LOCALIDADES DESAO JOSE E CACIMBAS, PARADA 02; LAP, -3.9726947, LONG, -39.2183787 ATÉ A ESCOLA NERY RIBEIRO LUZ NA LOCALIDADE DE CANAFISTULA, EAT, -3.9595447, LONG, -39.2428306.)	FIAT	KM	11.798,70	R\$ 10,00	R\$ 117.987,00
05	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA CACIMBA VELHA (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADEMÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2)06, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL. E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE CACIMBA VELHA; LAT, - 3.9891464, LONG, -39.2376887, LOCALIDADE DE RIACHO DO SERROTE, LAT, -3.9996559, LONG, -39 2199E05, ATÉ A ESCOLA NERY PIBEIRO LUZ NA LOCALIDADE DE CANAFÍSTULA, LAT, -3.9693917, LONG, -39.2432704.)	FIAT	KM	13.507,20	R\$ 10,00	R\$ 135.072,00
06	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA SERRINHA (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADEMÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE SERRINHA PASSA PELAS LOCALIDADES DE RIACHO DO MEIO, LAT. -3.9429621, LONG, -39.2385998. CÉDF:0; LAT, -3.9365128. LONG, -39 2546C14, PA PADA 02, LAT, -3.9360973, LONG,-39.26231 ATÉ A ESCOLA NERY RIBEIRO LUZ NA LOCALIDADE DE CANAFÍSTULA, LAT, - 3.9E94028, LONG,-39.2432203.)	FIAT	KM	14.793,60	R\$ 10,00	R\$ 147.936,00



Rua Francisco Veras - Bairro Nova Betânia, 92 - Reriutaba - CEP: 62.260-000
Email: e.c.producoes@hotmail.com - (88) 99976.0087 | 99982.0029



Realizando o Infinito!

E.C. PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.746.954/0001-40
CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

PRODUÇÕES

07	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MINIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006- VAZEA DOS BOIS (LOCAÇÃO DE VEÍCULO 'ARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADEMINIMADE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PIERCORRENDO A ROTA: ESCOLA ALUÍSIO DOMINGOS DE SOUSA - ANDO MUCLUEM LAT. - 4.0054234LONG.39.1892501, DESVIO 1 LAT. 4.0040488LONG.39.1893191, DESVIO 2 LAT. 4.0038763 LONG.39.1835066, PARA LAT. 3.9820042LONG.39.1783808, TOURÃO LAT. - 3.9799445LONG.39.1787929, DESVIO 3 LAT. -4.0040096 LONG.-39 1836C3, DESVIO 4 LAT. - 4.0063438LONG.-39.1828193, 'DESVIOS LAT. -4.0103322LONG.-39.1849357, VAZEA DOS BOIS LAT. - 4.0224199 LONG.39.1896579)	FIAT	KM	3.738,60	R\$ 10,00	R\$ 37.386,00
08	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MINIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFEIOR A 2006. ROTA CAJAZEIRAS I (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOMCAP4CIDADEMINIMA LE12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUST.VEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE CAJAZEIRAS I, COORDENADAS LAT; -3.9975708, LONG; -39.4465693; PASSANDO PELO CEI ELZIR DE JESUS LIMA PEIXOTO, COORDENADAS, LAT; - 3.9479028, LONG; -39.4361678. EEMSAOSEBASTIÃO, LAT; - 3.9458977, LONG; -39.4293234. CEISEBASTIANA PEREIRA MARINHO, LAT; -3.9428949, LONG; -39 4285473 EEI: AÉCIO DE BORBA, LAT; -3.9419906, LONG; -39.4320303 EEF MATILDE BARBOSAGOESNA SEDE DO MUNICÍPIO, LAT; -3.94C59, LONG;-39 4260923.)	FIAT	KM	14.472,00	R\$ 10,00	R\$ 144.720,00
VALOR TOTAL DO LOTE POR EXTENSO: (um milhão e cinco mil reais)				R\$ 1.005.000,00		

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.112.112,98 (cinco milhões cento e doze mil e cento e doze reais e noventa e oito centavos)

5. Validade da Proposta:

- A presente Proposta Escrita é válida por **150 (cento e cinquenta)** dias, contados da data de sua apresentação.

6. Condições Gerais da Proposta:

- Declaramos, para todos os fins de direito, que nos pregos ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes á execução do objeto desta licitação.





Realizando o Infinito!

E.C. PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 17.746.954/0001-40

CGF: 06.509.586-3 INS. MUN.:250146

PRODUÇÕES

- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- O prazo de entrega do objeto será conforme Edital.
- O local de entrega do objeto será conforme Edital.

Reriutaba, 10 de janeiro de 2023

EDY LENNON Assinado de forma
CAMPOS digital por EDY
LENNON CAMPOS
ARAÚJO:024 ARAUJO:02433139341
Dados: 2023.01.10
33139341 16:47:01 -03'00'

E.C. PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.746.954/0001-40
EDY LENNON CAMPOS ARAÚJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 024.331.393-41





ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F

06.509586-3

RAZÃO SOCIAL

EC PRODUÇOES LTDA ME - EPP

ENDEREÇO COMPLETO

RUA FRANCISCO VERAS , 00092

Compl.: Bairro:NOVA BETANIA CEP:62260000

Cidade:RERIUTABA UF:CE Distrito: RERIUTABA

C.N.P.J.

17.746.954/0001-40

CÓD. ÓRGÃO LOCAL

203.0400-8

C.N.A.E. PRINCIPAL

1830001 - Reprodução de som em qualquer suporte

DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR

#####

C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)

1830001 - Reprodução de som em qualquer suporte

C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO

#####

C.N.A.E. SECUNDÁRIO

8230001

REGIME DE RECOLHIMENTO

EPP

C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2

#####

NATUREZA JURÍDICA

3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/01/2023 ÀS 11:20:30

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 12/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 250146	CNPJ/CPF: 17746954000140	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E.C PRODUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) E.C PRODUCOES	TIPO EMPRESA Empresas
--	--------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL 9230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA
0161003 Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
1813001 Impressão de material para uso publicitário
1830001 Reprodução de som em qualquer suporte
2099101 Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
4120400 Construção de edifícios
4211101 Construção de rodovias e ferrovias
4212000 Construção de obras-de-arte especiais
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas
4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
4313400 Obras de terraplenagem
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330404 Serviços de pintura de edifícios em geral
4391600 Obras de fundações
4399102 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800 Transporte escolar
5620102 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5912002 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
5920100 Atividades de gravação de som e de edição de música
7420004 Filmagem de festas e eventos
7711000 Locação de automóveis sem condutor
7719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8011101 Atividades de vigilância e segurança privada
8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300 Atividades paisagísticas
8219901 Fotocópias
9001901 Produção teatral
9001902 Produção musical
9001906 Atividades de sonorização e de iluminação

matheus

[Handwritten signature]

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS



016100300	-	7.14/	. 0	0.0000%	-	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
181300100	-	13.04/	. 0	5.0000%	-	Impressão de material para uso publicitário
183000100	-	13.02/	. 0	5.0000%	-	Reprodução de som em qualquer suporte
381140000	-	7.09/	. 0	5.0000%	-	Coleta de resíduos não-perigosos
412040000	-	7.02/	. 0	5.0000%	-	Construção de edifícios
412040005	-	7.05/	. 0	5.0000%	-	Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos
412040006	-	7.05/	. 0	5.0000%	-	Serviços de reparação, conservação e reforma
412040007	-	7.05/	. 0	5.0000%	-	Serviços de reparação, conservação e reforma
412040008	-	7.05/	. 0	5.0000%	-	Serviços de reparação, conservação e reforma
421110100	-	7.02/	. 0	5.0000%	-	Construção de rodovias e ferrovias
421200000	-	40.01/	. 0	5.0000%	-	Construção de obras-de-arte especiais
421380000	-	7.11/	. 0	5.0000%	-	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
422270100	-	7.02/	. 0	5.0000%	-	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, e
431180100	-	7.04/	. 0	5.0000%	-	Demolição de edifícios e outras estruturas
431340000	-	7.02/	. 0	5.0000%	-	Obras de terraplenagem
432150000	-	7.02/	. 0	5.0000%	-	Instalação e manutenção elétrica
432150001	-	7.02/	. 0	5.0000%	-	Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002	-	7.05/	. 0	5.0000%	-	Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003	-	14.01/	. 0	3.0000%	-	Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
432230100	-	7.02/	. 0	5.0000%	-	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230101	-	7.02/	. 0	5.0000%	-	Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230102	-	7.05/	. 0	5.0000%	-	Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
432230103	-	14.01/	. 0	3.0000%	-	Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
432910400	-	14.06/	. 0	3.0000%	-	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públi
432910401	-	7.02/	. 0	5.0000%	-	Serviços de montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização e
432910402	-	7.05/	. 0	5.0000%	-	Serviços de reparação, conservação e reforma do sistemas de iluminação e sinalização em vi
432910403	-	7.10/	. 0	5.0000%	-	Serviços de manutenção de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, porto
432910404	-	7.10/	. 0	5.0000%	-	manutenção de iluminação pública em logradouros
433040400	-	7.02/	. 0	5.0000%	-	Serviços de pintura de edifícios em geral
439160000	-	7.02/	. 0	5.0000%	-	Obras de fundações
439160001	-	7.02/	. 0	5.0000%	-	Serviços de fundações destinados à construção civil
439160002	-	7.19/	. 0	5.0000%	-	Serviços de perfuração para exploração mineral
439910200	-	7.02/	. 0	5.0000%	-	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
492300200	-	16.01/	. 0	3.0000%	-	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
492480000	-	16.01/	. 0	3.0000%	-	Transporte escolar
492480001	-	16.01/	. 0	3.0000%	-	Transporte escolar intermunicipal
562010200	-	17.10/	. 0	3.0000%	-	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
591200200	-	13.01/	. 0	3.0000%	-	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
592010000	-	14.08/	. 0	3.0000%	-	Atividades de gravação de som e de edição de música
742000400	-	13.02/	. 0	5.0000%	-	Filmagem de festas e eventos
771100000	-	3.04/	3.03	5.0000%	-	Locação de automóveis sem condutor
771959900	-	3.05/	3.04	5.0000%	-	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
773220100	-	3.04/	3.03	5.0000%	-	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
773900300	-	3.05/	3.04	5.0000%	-	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
773900301	-	3.04/	3.03	5.0000%	-	INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
773909900	-	3.05/	3.04	5.0000%	-	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
773909901	-	3.05/	3.04	5.0000%	-	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
773909902	-	3.05/	3.04	5.0000%	-	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem o
801110100	-	11.02/	. 0	5.0000%	-	Atividades de vigilância e segurança privada
812900000	-	.93/	. 0	3.0000%	-	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
812900001	-	7.10/	. 0	5.0000%	-	Serviços de limpeza de prédios, chaminés, piscinas e congêneres.
812900002	-	14.01/	. 0	3.0000%	-	Serviços de limpeza de incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e refrigeração de ar
813030000	-	7.11/	. 0	5.0000%	-	Atividades paisagísticas
813030001	-	7.11/	. 0	5.0000%	-	Serviço de jardinagem - inclusive plantio de gramado
813030002	-	7.10/	. 0	5.0000%	-	Serviços de manutenção de jardins
813030003	-	7.11/	. 0	5.0000%	-	Serviços de jardinagem - inclusive plantio de gramado
821990100	-	13.03/	. 0	5.0000%	-	Fotocópias
823000100	-	17.10/	. 0	3.0000%	-	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
823000101	-	17.10/	. 0	3.0000%	-	Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comercia
823000102	-	17.10/	. 0	3.0000%	-	Organização de festas
900190100	-	12.01/	. 0	2.0000%	-	Produção teatral
900190200	-	12.01/	. 0	2.0000%	-	Produção musical
900190600	-	12.14/	. 0	2.0000%	-	Atividades de sonorização e de iluminação
900190601	-	17.11/	. 0	3.0000%	-	Outras atividades ligadas à gestão de salas de espetáculos, não especificadas anteriorment

maior

u *du*